

# **PORTÃO** Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

# **PROCESSO Nº 423/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC CNPJ: 88.625.686/0024-43 e ANTÔNIO CARLOS GRUPER CPF: 280.726.340-20.

OBJETO: Contratação emergencial de Exame de Manometria Esofágica, não disponível pelo SUS e nenhum convêniado contratado por essa Secretaria. Solicitado parecer jurídico,em anexo, a paciente em questão, tem acompanhamento frequente na rede municipal de saúde, existe a recomendação médica da urgência, sendo fundamental a realização do exame para fechamento do caso e diagnóstico, demais informações seguem anexadas a esta solicitação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 989,53.

PRAZO: imediato.

**PAGAMENTO:** imediato.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 

1873-333903950020000 - Serviços Hospitalares - SEMSA 1872-333903606000000 - Serviços Técnicos Profissionais - SEMSA

Portão/RS, 28 de novembro de 2024.

**DELMAR HOFF** 



# ORÇAMENTO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Paciente: MIRIAM OLIVEIRA

Médico: NÃO INFORMADO

CRM: 0

Aviso: SEM AVISO

Unidade: HMD - Hospital Mãe de Deus

Data Prevista: A AGENDAR

Tipo de orçamento: ⊠ Aberto □ Pacote

PROCEDIMENTO:		MANOMETRIA ESOFÁGICA
CÓDIGO PROCEDIMENTO:	40102076	
SALA CIRÚRGICA:	NÃO CONTEMPLA	
SALA RECUPERAÇÃO:	NÃO CONTEMPLA	
ACOMODAÇÃO:	AMBULATORIAL	
OBSERVAÇÃO:		

**OPME - SOLICITADO** 

SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY NAMED IN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SEM OPME	<b>化医体操性的</b> 原理制度的	文字:
And the second	VALOR TOTAL	R\$ 409,53

Validade do orçamento: 30 DIAS

### **EXCLUSÕES:**

Honorários médicos, exames pré e pós-operatórios (análise patológica, laboratorial e diagnóstico de imagem).

### INTERCORRÊNCIAS:

Em caso de intercorrências que necessitem de outras intervenções, permanência além do previsto ou em acomodações distintas das citadas neste instrumento, descaracterizando o procedimento cirúrgico gerenciado, a conta será cobrada em caráter aberto.

### EXTRAS:

No caso de permanência excedente a prevista na sala cirúrgica, sala de recuperação, bem como utilização de materiais e medicamentos não contemplados nos pacotes, estes serão cobrados a parte do pacote na alta hospitalar.

# CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Transferência Bancária Santander, com até 2 dias úteis de antecedência, Banco 033 Agência 4444, Conta corrente 13.000432-7.
- Transferência via PIX, com até 01 dia útil de antecedência, com a Chave CNPJ 88625686002443.
- Cartão débito.
- Parcelamento nos cartões de crédito em até 10x sem juros, com parcela mínima de R\$400,00.

# INFORMAÇÕES:

Hospital Mãe de Deus (51) 3230 6000 | Rua Jose de Alencar, 286 | Bairro Menino Deus | Porto Alegrez RS

Centro Integrado de Oncologia (51) 32/50/25/17 | Rua Costa, 30 | Bairro Menino Deus | Porto Alegre/ RS

Unidade Carlos Gomes (51) 3378,9888 | Avenida Soledade, 569 | Bairro Très Figueiras | Porto Alegre/ RS

Unidade de Radioterapia (51) 3252.3900 | Rua Orfanotrófio, 299 | Balmo Cristal | Porto Alegre/ RS

www.maededeus.com.br

Mantenedora





- O valor citado neste orçamento é aproximado, podendo sofrer alterações, de acordo com necessidades clínicas do paciente até sua alta hospitalar.
- Caso haja acréscimo no valor já pago, a diferença deverá ser paga no momento da alta hospitalar ou posterior auditoria da conta.
- O pagamento das despesas hospitalares é de responsabilidade do paciente e/ou familiar responsável pelo atendimento.
- Consulte seu banco previamente para liberação de operações de transferências e pagamentos de crédito, pois há limites diários que bloqueiam operações acima de R\$1.000,00 se não avisados previamente.

Porto Alegre,	de	de 20	
Assinatura do Pac	ciente/Responsável	AESC - Hospital Mã	e de Deus

Elaborado(a) por Daniela Clock Data/hora: 26/11/2024 08:14:08

Hospital Mãe de Deus (cri.) (2018 ACR C.) Successor de Amorean. 206 ; Barro Memino Deus (cri.) (Cristo Alegner R.)

Centro Integrado de Oncología (cri.) (Cristo Alegner R.)

Unidade Carlos Gomes (St.) (3578,9788) | Augusto Successor (Los Carlos Editro Très Cigaeiras - Porto Airgrer R.S.

Unidade de Radioterapia (St.) (ASS, 288) | Successor (Los Carlos Cristál Cibario Airgrer R.S.

www.maededeus.com.br





# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.625.686/0024-43 Certidão n°: 82391228/2024

Expedição: 28/11/2024, às 09:42:53

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **88.625.686/0024-43**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020436-16.2015.5.04.0002 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000177-55.2010.5.04.0008 - TRT 04ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020099-93.2021.5.04.0009 - TRT 04\* Região \*\* (9\* VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020274-89.2018.5.04.0204 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0020571-33.2017.5.04.0204 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0020179-56.2018.5.04.0205 - TRT 04\* Região \*\* (5\* VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0020239-63.2017.5.04.0205 - TRT 04\* Região \*\* (5\* VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0020543-67.2014.5.04.0205 - TRT 04ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0021023-74.2016.5.04.0205 - TRT 04ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0120500-08.2008.5.04.0381 - TRT 04<sup>a</sup> Região \* (1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE TAQUARA)

0136900-34.2007.5.04.0381 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA)

0126500-89.2006.5.04.0382 - TRT 04° Região \* (2° VARA DO TRABALHO DE TAQUARA)

0155600-21.2009.5.04.0403 - TRT 04\* Região \*\* (3\* VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora



de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

# Total de processos: 13.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.625.686/0024-43 FILIAL	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 09/09/1966	`
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACÃO EDUC	CADORA SAO CARLOS - AESC				
TÍTULO DO ESTABELECIM HOSPITAL MAE DE	ENTO (NOME DE FANTASIA) DEUS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 86.10-1-01 - Atividad	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL es de atendimento hospitalar,	exceto pronto-socorro e ur	nidades para at	endimento a urg	ências
82.30-0-01 - Serviço: 85.33-3-00 - Educaçi 86.10-1-02 - Atividad 86.30-5-02 - Atividad 86.40-2-01 - Laborat 86.40-2-02 - Laborat 86.40-2-03 - Serviço: 86.40-2-04 - Serviço: 86.40-2-05 - Serviço: 86.40-2-09 - Serviço: 86.40-2-10 - Serviço: 86.40-2-10 - Serviço: 86.40-2-12 - Serviço: 86.50-0-07 - Atividad	s de diálise e nefrologia s de tomografia s de diagnóstico por imagem o s de diagnóstico por imagem s s de diagnóstico por métodos s de quimioterapia s de hemoterapia es de terapia de nutrição entel es de profissionais da área de	extensão socorro e unidades hospita cursos para realização de e citológica com uso de radiação ionizal sem uso de radiação ionizal ópticos - endoscopia e out	alares para aten exames complei inte, exceto tom nte, exceto ress iros exames aná	mentares ografia sonância magnéi	
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCA		NÚMERO 286	COMPLEMENTO		
CEP 90.880-481	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEG	GRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3230-600	10	<del></del>	
ENTE FEDERATIVO RESPO	INSÁVEL (EFR)		7		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			( )	TA DA SITUAÇÃO CAL 1/11/2005	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 09:38:32 (data e hora de Brasília).



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC

CNPJ: 88.625.686/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:26:23 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: 37B4.7363.9417.5E9C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

88.625.686/0024-43

Razão

Social:

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS AESC

Endereço:

R JOSE DE ALENCAR 286 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90880-

480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601290567968285

Informação obtida em 28/11/2024 09:42:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# Município de Portão

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/8527

**Dados do Contribuinte** 

Razão Social: ASSOC. ED. SÃO CARLOS AESC

CNPJ:

88.625.686/0024-43

Endereço:

PORTO ALEGRE, 1

Complemento:

Bairro: NAO NFORMADO Cidade: PORTO ALEGRE

Estado:

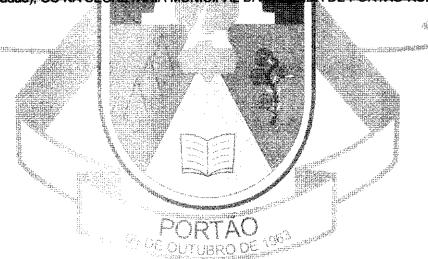
RS

CEP:

11111-111

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Sécretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente de qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer divida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA CONTROL NO SITE www.portao.rs.gov.br (
Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA DE PORTÃO RS.



Dígito Verificador: 7890

Certidão emitida em: 28/11/2024

Com validade até: 28/12/2024

Data impressão:28/11/2024 - 09:43

# CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 26/02/2025

Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC

CNPJ: 88.625.686/0024-43

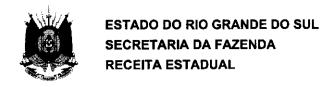
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 25 de novembro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 28/11/2024 às 09:44:25, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 88.625.686/0024-43 e o código de autenticidade EEFA671EBC18

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Nome: ASSOC EDUCADORA SAO CARLOS AESC

CNPJ base: 88.625.686/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 días do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31849531 Autenticação: 42170959



# Resumo das Ocorrências

280.726.340-20

ANTONIO CARLOS GRUBER

AV ITAJAI, 140, PETROPOLIS, PORTO ALEGRE, ESTADO RS, 90470-140 [Exibir mapa] ①

Endereço:

Nome:

Ü

# Mais informações

# ANTONIO CARLOS GRUBER

CPF

280.726.340-20

Data de Nascimento:

11/03/1956 (68 anos)

Situação do CPF:

REGULAR atualizado em 03/06/2023 às 16:56

Data de inscrição do CPF:

**ANTERIOR A 10/11/1990** 

Endereço:

AV ITAJAI, 140, AP 202, PETROPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90470-140 (Exibir mapa)

Telefone Celular:

51 999812177

Telefone Fixo:

51 33325514

Emaii

antoniogruber@yahoo.com.br

# Identificação (CPF)

ŭ.	

# RECULAR atualizado em 03/06/2023 às 16:56 Situação do CPF

# Região de origem do CPF

280 726 340-20

# ANTONIO CARLOS GRUBER

None

# Sexo

RIO CRANDE DO SUL

# Data de Nascimento

# Masculino

Signo PEIXES

# m/03/1956

# dade

# 68 anos

# **Estrangeiro?**

Nacionalidade

# NÃO

# Data expedição

# Nome da mãe

Titulo de Eleitor

68837360442

Nome do pai

# LUCIA DOLINE GRUBER

# Estado civil

# DADOS ADICIONAIS DE CONTATO

R Adriano Ribeiro - 37 Ap 205 , Menino Deus - Porto Alegre - Rs   CEP: 90110-250		51 3388-3470	51 98411-6543
Avitaia, 140, Petropolis - Porto Alegne - Rs I CEP: 90470	Pal CEP: 90470 4026alperimgruber@email.com	51 52.22-1081	
R Costa, 30 - Si 303, Menino Deus - Porto Alegre - Rs   CEP: 90110-270		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ţ.
Av Itajai, 140 - Ap 202 . Petropolis - Porto Alegre - Rs   CEP: 90470-140			
*** The second of the second o	en der ekter franskringer en ser ekter se skreig med de skringer in de franskringer i med de skriitelde skriit	Andigenerally verification or standing diversity and control of the control of th	entre diversità contra sommentament i contra



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS GRUBER

CPF: 280.726.340-20

Certidão nº: 82389396/2024

Expedição: 28/11/2024, às 09:37:50

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS GRUBER**, inscrito(a) no CPF sob o n° 280.726.340-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

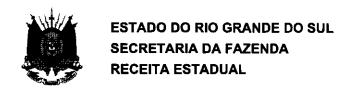
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPF:

280.726.340-20

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

# **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31849544 Autenticação: 42170989





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Município de Portão

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/8528

# **Dados do Contribuinte**

Nome:

ANTONIO CARLOS GRUBER

CPF:

280.726.340-20

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Sécretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificada de Secretária Municipal da Fazenda costa quales unitarios de la cia, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONA (VERIFICAÇÃO N) RIJET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Gidadão), OU NA SEC. A MUNICIPAL DA LITA DE PORTÃO RS.

Dígito Verificador: 2816

# DEMONTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

# DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1872-1873

# Município de Portão - Saldo da Despesa 1873

Dados da Dotação

Descrição: SERVIÇOS HOSPITALARES

Categoria: 333903950020000

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Principal: 607 - SERVIÇOS HOSPITALARES

Fonte Recurso: 40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

**Crédito:** 10.058.628,53

**Orçamento:** 9.500.000,00

Especial: 0.00

Extraordinário: 0,00

**Suplemento:** 560.000,00

Reduzido: 0,00

**Utilizado:** 11.676.674,39

Reserva: 0,00

Total Disponivel: 1.786,80

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00

**Licitações sem OC:** 4.373.563,34

OC não empenhada: 409,53

Total Disponível: 1.377,27

# Município de Portão - Saldo da Despesa 1872

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Categoria: 333903606000000

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Dotação Principal:** 610 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte Recurso: 40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

**Crédito:** 115.585,40

Orçamento: 120.000,00

Especial: 0.00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 0,00

Reduzido: 0,00

**Utilizado:** 115.005.40

Reserva: 0.00

Total Disponivel: 6.455.30

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0.00

Licitações sem OC: 0.00

OC não empenhada:

2.039,92

Total Disponível:

4.415.38



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO **CONTRATADO**

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e art. 75 VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

- 1. Contratação emergencial de Exame de Manometria Esofágica, não disponível pelo SUS e nenhum convêniado contratado por essa Secretaria. Solicitado parecer jurídico, em anexo, a paciente em questão, tem acompanhamento frequente na rede municipal de saúde, existe a recomendação médica da urgência, sendo fundamental a realização do exame para fechamento do caso e diagnóstico, demais informações seguem anexadas a esta solicitação. Justifica-se a escolha das contratadas ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS -AESC CNPJ: 88.625.686/002-43 e ANTÔNIO CARLOS GRUPER CPF: 280.726.340-20, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 423/2024 por meio de parecer Jurídico.
- 2. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de serviço. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.
- 3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.
- Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido 4. à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sóciosadministradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livree espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de novembro de 2024.

RAFAEL DE Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072 Dados: 2024.11.28 10:59:13 -03:00

# Rafael de Almeida DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES